CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º11 /2023.

Súmula: Denominação de Via Pública**.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominado a Rua interliga no contorno do loteamento do DEDI sentido a Vila Alta do o nome de "**RUA MANOEL PINTO DOS SANTOS''.**

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé,11de abril de 23.

Celso Henrique da Cruz
Vereador

José Nildo dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

JUSTIFICATIVA

O nome dado a Via Pública Municipal se faz necessário para prestar esta singela homenagem ao Ilustre Cidadão do Município de Salto do Itararé, Manoel Pinto dos Santos.

O Homenageado Manoel Pinto dos Santos, nascido em 13/01/1921 e falecido em 19/05/1996, foi casado com Aparecida da Cruz dos Santos e pai de Nilton dos Santos, Vanilton Pinto dos Santos, Valdeci Pinto dos Santos, Rosalina dos Santos, Lourdes Vieira dos Santos, Jandira Nogueira dos Santos, Manoel Leandro dos Santos, Aparecida de Lourdes Vieira, José Leandro dos Santos, João Leandro dos Santos e Ailton Leandro dos Santos.

Registre-se que o Homenageado prestou relevantes serviços como Produtor Rural ao Município do Salto do Itararé.

Diante do exposto, requeremos aos Nobres Vereadores que participem desta homenagem, com apoio e aprovação ao presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões,11 de abril de 2023.

Celso Henrique da Cruz
Vereador

José Nildo dos Santos
Vereador